

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19 10 2021	15h20	ORDINÁRIA	51

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 02 - CEOF

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.258/2021, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.903, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da carreira Assistência Pública à Saúde, do quadro de pessoal do Distrito Federal, e cria a carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no quadro de pessoal do Distrito Federal”.

A proposta visa a garantir férias de vinte dias a cada seis meses para os servidores do SAMU. Na exposição de motivos, foi informado que não há impacto orçamentário e financeiro por já haver previsão no Orçamento de 2021 para pagamento dessas férias semestrais à categoria.

Em razão da isonomia com categorias análogas, entende-se que a medida confere justiça aos servidores do SAMU, e por ter essa despesa já contemplada no orçamento – portanto, já foi aprovada aqui na Casa – somos pela admissibilidade do projeto, com a rejeição da emenda apresentada.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19 10 2021	15h20	ORDINÁRIA	52

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Presidente da CAS, Deputado Martins Machado, que designe relator sobre a matéria ou avoque para si o parecer.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.258/2021, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.903, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da carreira Assistência Pública à Saúde, do quadro de pessoal do Distrito Federal, e cria a carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no quadro de pessoal do Distrito Federal”.

No âmbito da CAS, o projeto é meritório, razão pela qual o voto é pela aprovação, com rejeição da Emenda nº 1.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.